



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 455/79

Dispõe sobre Abertura de Crédito Suple-
mentar.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso - de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de Finanças Municipais, um crédito no valor de Cr\$1.036.555,00 (Um milhão e trinta e seis mil e quinhentos e cinquenta e cinco cruzeiros), destinado à Suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	300 - Departamento de Administração
Unid. Orç.	330 - Controle de Pessoal
Função	14 - Trabalho
Programa	80 - Relações do Trabalho
Sub Programa	4750 - Fiscalização das Relações do Trabalho
Atividade	4752 - Administração do Pessoal e Manutenção dos Serviços de Saúde
	3000.00 - Despesas Correntes
	3100.00 - Despesas de Custeio
	3120.00 - Material de Consumo.....Cr\$ 1.500,00.
Órgão	600 - Departamento de Educação e Cultura
Unid. Orç.	620 - Serviços de Merenda Escolar
Função	08 - Educação e Cultura
Programa	42 - Ensino de 1º Grau
Sub Programa	4270 - Alimentação e Nutrição
Atividade	4272 - Manutenção das Atividades do Programa de Alimentação Escolar.



Prefeitura Municipal de Louveira

Cont. Decreto nº 455/79

Estado de São Paulo

fls 2.

	3000.00	- Despesas Correntes
	3100.00	- Despesas de Custeio
	3120.00	- Material de Consumo.....Cr\$ 20.000,00.
Orgão	600	- Departamento de Educação e Cultura
Unid. Orç.	630	- Ensino Pré Primário
Função	08	- Educação e Cultura
Programa	48	- Cultura
Sub Programa	2160	- Curso de Aprendizagem
Atividade	2162	- Manutenção da Escola Prática de Corte e Costura
	3000.00	- Despesas Correntes
	3100.00	- Despesas de Custeio
	3110.00	- Pessoal
	3111.00	- Pessoal Civil
	3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....
	Cr\$ 15.055,00
Orgão	700	- Departamento de Serviços Urbanos
Unid. Orç.	710	- Vias Públicas
Função	10	- Habitação e Urbanismo
Programa	58	- Urbanismo
Sub Programa	0210	- Administração Geral
Projeto	0211	- Execução de Guias e Sargetas - Passeios Públicos - Calçamento e Pavimentação
	4000.00	- Despesas de Capital
	4100.00	- Investimentos
	4110.00	- Obras e Instalações
	4110.00	- Início, Prosseguimento e Conclusão das Obras de Pavimentação.....
	Cr\$ 1.000.000,00 .

segue fls 3...



Prefeitura Municipal de Louveira

Cont. Decreto nº 455/79

Estado de São Paulo

fls 3.

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....Cr\$ 1.036.555,00.

Artigo 2º:- O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Orgão	500 - Departamentode Obras e Viação
Unid. Orç.	530 - Serviços de Estradas de Rodagem
Função	16 - Transporte
Programa	88 - Transporte Rodoviário
Sub Programa	5340 - Estradas Vicinais
Projeto	5341 - Abertura e Retificação de Estradas, Reforma, Construção de Pontes, inclusive Desapropriações.
	4000.00 - Despesas de Capital
	4100.00 - Investimentos
	4110.00 - Obras e Instalações - Desapropriação de terras e Construção de Pontes.....
Cr\$ 1.036.555,00.

TOTAL DA ANULAÇÃO.....Cr\$ 1.036.555,00.

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 05 DE NOVEMBRO DE 1.979

NICOLAU FINAMORE

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria

em data supra.

JOSE CARLOS NIERO

Diretor Administrativo